

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC: ATO NUM: 025 ANO: 2019 DATA: 17-01-2019

DISPONIBILIZADO: DA\_e DATA: 17-01-2019

~~ATO TRT SGP N.º 025/2019~~

~~João Pessoa, 17 de janeiro de 2019.~~

~~Disciplina a composição e funcionamento da Comissão Permanente de Orçamento e Gestão - COPEGE, destinada a auxiliar a Administração do Tribunal, como órgão consultivo, na concepção e gestão dos recursos orçamentários e daqueles provenientes de convênios com entidades de direito privado.~~

~~O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução nº 198 do CNJ, que garante a participação efetiva de magistrados, serventuários e de entidades de classe, na elaboração das propostas orçamentárias e dos planejamentos estratégicos dos tribunais;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Disciplinar a composição e o funcionamento da Comissão Permanente de Orçamento e Gestão - COPEGE no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no biênio administrativo 2019/2021.~~

~~**Parágrafo único.** A Comissão de que trata o caput destina-se a auxiliar a Administração do Tribunal, como órgão consultivo:~~

~~I — na concepção e gestão dos recursos orçamentários;~~

~~II — na utilização dos recursos provenientes de convênios com entidades de direito privado.~~

~~**Art. 2º** A Comissão Permanente de Orçamento e Gestão — Copege será assim constituída:~~

~~I — Desembargador Presidente~~

~~II — Desembargador Vice-Presidente e Corregedor;~~

~~III — Desembargador Diretor da Escola Judicial;~~

~~IV — Juiz Auxiliar da Presidência;~~

~~V — Juiz Auxiliar da Corregedoria;~~

~~VI — Diretores das seguintes unidades administrativas:~~

~~a) Diretoria Geral da Secretaria;~~

~~b) Secretaria Administrativa;~~

~~c) Secretaria de Planejamento e Finanças;~~

~~d) Secretaria de Controle Interno;~~

~~e) Ordenadoria de Despesas;~~

~~f) Assessoria de Gestão Estratégica;~~

~~g) Secretaria Geral da Presidência.~~

~~VII — Representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região — Amatra 13, Juiz do Trabalho **MARCELO RODRIGO CARNIATO**;~~

~~VIII — Representante da Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho da 13ª Região — Astra 13, **SÉRGIO AUGUSTO MOREIRA TEIXEIRA**;~~

~~IX — Representante do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário da~~

~~Paraíba—Sindjuf/PB, MARIA AURILEIDE ROCHA LÔBO.~~

~~**Parágrafo único.** Não será permitida a representação delegada, exigindo-se a atuação pessoal dos membros da Comissão, exceto em caso de substituição em decorrência de férias e ausências legais.~~

~~**Art. 3º** A Comissão será presidida pelo Desembargador Presidente do Tribunal.~~

~~**§ 1º** Na ausência do Presidente do Tribunal, as reuniões serão dirigidas pelo Desembargador Vice-Presidente ou, na impossibilidade deste, pelo Diretor da Escola Judicial.~~

~~**§ 2º** A Comissão somente poderá funcionar com a presença de, pelo menos, 6 (seis) membros.~~

~~**Art. 4º** A Comissão se reunirá nas seguintes oportunidades:~~

~~I— quando da elaboração e formação da proposta orçamentária prévia para o exercício seguinte;~~

~~II— quando forem estabelecidos, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, os limites orçamentários para os Tribunais Regionais do Trabalho, concernentes ao exercício seguinte;~~

~~III— quando da liberação do orçamento anual para o exercício corrente;~~

~~IV— quando das solicitações de créditos adicionais, conforme calendário estabelecido por ato conjunto do TST/CSJT;~~

~~V— quando houver contingenciamento ou cortes no orçamento anual;~~

~~VI— quando do acompanhamento da execução orçamentária, pelo menos a cada bimestre, após a reunião de que trata o inc. III deste artigo;~~

~~VII— quando de convocação extraordinária.~~

~~Art. 5º Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Presidência do Tribunal.~~

~~Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os **ATOS TRT GP N.º 268/2009 e 033/2017.**~~

~~Dê-se ciência.~~

~~Publique-se no DA\_e.~~

~~(assinado eletronicamente)~~

~~**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**~~

~~Desembargador Presidente~~